

A DEFESA DE UM REI CONSTITUCIONAL: OS ESCRITOS DE HELIODORO JACINTO DE ARAÚJO CARNEIRO (1817-1822)

*Marieta Pinheiro de Carvalho
Prof^a Mestrado em História/UNIVERSO.*

RESUMO

O objetivo desse artigo é analisar a obra de Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro, oficial da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil. Formado pela Universidade de Coimbra, Araújo publicou na década de 1820 duas obras e dentre as propostas, defendia a instituição de uma "monarquia constitucional". Interessa perceber quais foram as suas idéias apresentadas ao rei, articulando seu pensamento à ilustração portuguesa, e, sobretudo, a sua característica essencial, que era adequar as inovações do pensamento europeu, nesse caso as idéias liberais, às necessidades do Reino, de modo a promover seu adiantamento.

Palavras-chave: D. João VI; liberalismo; reformismo ilustrado

ABSTRACT.

The aim of this paper is to analyze the work of Heliodoro Carneiro Jacinto de Araujo, the official Secretary of State for Business in Brazil. Graduated from the University of Coimbra, Araujo published in 1820 two works and among the proposals, advocated the establishment of a "constitutional monarchy". Interested to understand what their ideas were presented to the king, articulating his thoughts to the illustration Portuguese, and especially its essential character, which was to adapt the innovations of European thought, in this case liberal ideas, the needs of the Kingdom in order to promote their advancement.

Keywords: D. João VI, liberalism, illustrate reformism

Já é notória na historiografia a relação entre intelectuais e monarquia portuguesa, no período compreendido entre finais do século XVIII e início do XIX. A geração formada na Universidade de Coimbra aprendeu a adquirir um compromisso com a coroa no sentido de buscar opções de adiantamento do Império português visando inseri-lo na concorrência com os países europeus.¹ Assim se procedeu durante as discussões sobre a problemática da transferência da família real para a América.² A hesitação do príncipe regente em tomar tal decisão foi bastante discutida no ambiente de corte no qual os ilustrados luso-brasileiros exerceram o seu papel enquanto norteadores do rei, sobre as melhores propostas a serem adotadas.

No momento de retorno da corte a Portugal não poderia ser diferente a adesão dos intelectuais. É nesse contexto que se insere a análise dos escritos de Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro, médico e oficial da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil, que durante o período de estada da família real na América residiu em Londres e em Paris e de lá acompanhou as fermentações européias. Essa vivência lhe permitiu a produção de várias cartas, dirigidas a d. João, em quais o aconselhava que postura tomar

diante das revoluções liberais que assolaram o continente europeu nas primeiras décadas do século XIX.

Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro nasceu em Coimbra no ano 1776, tendo estudado na Universidade de Coimbra onde, utilizando suas próprias palavras, “*obteve uma educação regular*”³: formou-se em Matemática, Filosofia e Medicina, concluindo essa última no ano de 1799. Dali foi nomeado para fazer “*um curso de viagens, e observações médicas pelos diferentes países da Europa*”, trajeto que resultou na publicação em 1808 das *Reflexões e observações sobre a prática da inoculação da vacina, e as suas funestas conseqüências feitas em Inglaterra*, obra refutada em 1811 por um dos seus inimigos políticos, o médico Bernardo José Abrantes de Castro no periódico *Investigador Português*.

Nesse mesmo ano de 1808 escreveu um opúsculo político, mandando editar cerca de 1000 exemplares na Impressão Cox e Baylis de uma proclamação anônima dirigida aos portugueses sobre a retirada da família real, exaltando a atitude do príncipe como modo de defesa do Reino e elogiando-o pelo fato. No ano seguinte imprimiu um panfleto intitulado *O Anti-revolucionário de Lisboa*, com elogios a casa de Bragança.⁴

Durante boa parte da estada do monarca no Brasil, Heliodoro residiu em Londres, ainda que tenha feito duas viagens ao Rio de Janeiro e passasse por uma estada em Paris após 1819. A capital da Inglaterra, nessa época, abrigava uma grande quantidade de exilados lusitanos, o que acabava por torná-la um espaço privilegiado de discussão sobre os assuntos luso-brasileiros. Isso propiciou a publicação de periódicos voltados para esse público, como *Correio Brasiliense*, *Investigador Português*, *O Português* dentre outros.⁵ Espaço de convívio desses emigrados também eram as agremiações políticas – como um *club* fundado por portugueses aos moldes dos existentes no reino inglês cujas reuniões se efetuavam na *City of London Tavern* – e rodas de intelectuais, como por exemplo, as acontecidas na residência da condessa de Oyenhausem. Nas reuniões em sua casa ela tentava reavivar “*a tradição dos tempos luminosos de seus salões de Lisboa*” da mesma maneira que a ajudava “*a esperar o momento da paz e do regresso a pátria*”. Era um espaço visitado por ilustrados “*e pessoas eminentes que procuravam o encanto de sua inteligência, de sua cultura e de sua alma poética*”. Dentre os frequentadores destacavam-se Vicente Nolasco da Cunha, José Anselmo Correia Henriques, o duque de Palmela, madame Stael, Heliodoro Jacinto e numa primeira fase Hipólito da Costa.⁶

As relações de Heliodoro Jacinto com a condessa foram amigáveis até 1812, quando esse raptou sua filha Luisa casando-se com ela a sua revelia. Um ano depois do matrimônio Luisa faleceu deixando-lhe uma herdeira. Foi dessa época que datou a sua primeira viagem a corte do Rio de Janeiro, durante a qual conseguiu que o príncipe regente d. João e a princesa Maria Teresa batizassem-na. Nessa ocasião, aproveitou para reafirmar os seus laços de obediência e dedicação com a família real. Mecenas Dourado nos informa ter sido a partir dessa jornada que Heliodoro “*estabeleceu uma correspondência reservada com d. João*” sendo as cartas encaminhadas ao príncipe por meio do intendente de Polícia Paulo Fernandes Viana.⁷

Esse autor atenta igualmente para o fato de que sua viagem ao Rio serviu para arrecadar fundos para a publicação do *Correio Brasiliense*, editado por Hipólito da Costa, de quem era amigo e colaborador. Foi após esse momento que Hipólito, seguindo os passos do colega, começou a se corresponder com o príncipe, sendo as missivas também encaminhadas pelo intendente de Polícia. Data daí em diante a diminuição das críticas do jornal ao governo de d. João e a ação de Paulo Fernandes Viana.

Mecenas Dourado acredita que Heliodoro tenha sido uma espécie de testa-de-ferro de Hipólito da Costa “*principalmente para conseguir negócios: assinaturas e propinas para o jornal*”⁸. Várias intrigas com seus inimigos políticos eram noticiadas no *Correio Brasiliense*. O conde de Funchal, secretário da embaixada portuguesa em Londres, um desses adversários, acusava-o de instigar o redator do jornal para colocar notícias desprestigiando sua atuação em Londres. Em ofício encaminhado ao irmão d. Rodrigo de Souza Coutinho de 10 de maio de 1809, aludindo-se a Heliodoro afirmava: “*e até tenho grande motivo de suspeitar que é ele que tem induzido o Editor do Correio Brasiliense a escrever tantas cá; unias contra mim, de que me consta que o mesmo Hipólito, que aliás, não conheço, está muito arrependido*”.⁹

Seus inimigos acusavam-no de ser protegido do príncipe. Era o mesmo conde que destacava isso em uma de suas cartas: “*muito incômodo pretendente porque sabendo que é protegido de S.A.R. de nada se contenta e de nenhuma razão se paga [...] um homem que não tem outro valor senão ser protegido.*”¹⁰ Mas essa não era a idéia que Heliodoro tinha da sua relação com o rei. Vários foram os seus escritos encaminhados questionando por não ser agraciado como, a seu ver, deveria. Inclusive atentava que outros que não se empenhavam tanto quanto ele obtinham mercês. Funchal era um desses: “*Assim mesmo ele d. Domingos está conde cheio de honras, e rendas? e o suplicante no escuro! Condenado a que tudo faça por V.A.R.; e pelo Estado não seja*

em coisa alguma considerado! [...] enfim Senhor! ele tem feito por V.A.R. o que ninguém cá por fora tem feito".¹¹ Nessa mesma carta datada de 4 de fevereiro de 1816 redigida em Londres, Heliodoro pedia que fosse lembrado nos despachos do 13 de maio, alegando

que tendo ele constante e publicamente defendido a unidade da Monarquia, e os Direitos sagrados de V.A.R.; que não tendo jamais anuído ao desfalque da Soberania, e das prerrogativas reais; [...] se vê no esquecimento, e com que mágoa o diz, esquecido pelo seu Soberano! [...] Por desgraça sua vê o suplicante todos os dias empregarem-se em lugares honrosos, e de lucro sujeitos, que o fizeram outro tempo abalar com a sua escandalosa conduta para com V.A.R.! No entanto, ele que desde 1805, sem V.A.R. o por em lugares, que pedissem tal conduta pública, foi sempre para com V.A.R. como Deus sabe, e como V.A.R. podia saber, se se quisesse informar.¹²

Dias depois complementava essa missiva com outra representação na qual elencava possíveis graças a serem obtidas, dentre comendas como a de São Nicolau de Garrazedo ou da Ordem de Cristo, ou ofícios na administração como conselheiro da Legação Portuguesa em Londres ou em Paris "*ou em outra qualquer Missão; aonde V.A.R. Achar que [é] melhor o suplicante para servir V.A.R.*".¹³

A despeito de suas lamentações, chegou a ocupar cargos no governo, bem como receber mercês e comendas por serviços prestados. Cavaleiro da Ordem de Cristo desde 1799, sua pensão da Universidade de Coimbra para fazer um curso de viagens pelos países da Europa era anterior a 1807 e em 1820 ainda recebia por esse serviço; de 1813 data uma nomeação do rei feita pelo visconde de Vila Nova da Rainha para um emprego no serviço real¹⁴; no ano 1818 foi designado oficial supranumerário da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil, fazendo lugar na embaixada de Londres. Um ano depois ainda assumiu o lugar de Encarregado de Negócios na Confederação Helvética, posto esse que aconselhou a d. João a criá-lo, tendo em vista

ser na Suíça, aonde se fomentam estas e outras tramas políticas e ter lá o Rei da Espanha um Ministro residente; e além disto vista a utilidade da imigração dos suíços para o Brasil, gente a mais morigerada, e industriosa da Europa se deixa ver a urgente necessidade de S.M. ter lá, e junto a Confederação Helvética um Ministro residente, como tem as outras Potências.¹⁵

Se a estada na Europa, por um lado, sobretudo a vivência em Londres e em Paris, permitiu a Heliodoro Jacinto acompanhar as fermentações ocorridas no continente

durante esse período, bem como estar em contato com as discussões e os pensadores liberais, lhe propiciando também a oportunidade de verificar a idéia que se fazia do Império Português localizado na América, por outro, suas duas passagens pelo Brasil lhe possibilitaram obtenção de uma imagem sobre o que era o reinado joanino nos trópicos. Essa visão bilateral sobre a administração da corte vista do Rio e o conceito que se fazia dela pelo exterior, facultou-lhe o desenvolvimento de uma avaliação crítica sobre a situação do Reino português no período posterior ao Congresso de Viena, cujo tema integrou sua correspondência com d. João a partir de 1817. Tais cartas, acrescidas de outras pessoais encaminhadas ao irmão, bem como oficiais, dirigidas ao conde de Palmela, a Paulo Fernandes Viana, dentre outros, foram publicadas em Londres no ano de 1821.

Pode-se agrupar em três, o conjunto de questões discutidas por Heliodoro Jacinto em suas missivas ao rei: a permanência do príncipe no Brasil; a necessidade de estreitar os laços com os vassallos portugueses para diminuir a insatisfação com a ausência do Soberano; e a defesa de uma monarquia constitucional em Portugal. Interessa-nos perceber como tais questões se relacionavam a pauta de discussão ocorrida no Império, de modo a dimensionar a sua produção ao contexto em que ocorreu.

Heliodoro Jacinto via de forma positiva a permanência de d. João no Rio de Janeiro. Em seu entendimento, o incômodo dos países europeus com o crescimento do Império depois da residência na América, era o que os levava a instigarem os reinóis contra o príncipe:

Isto é, tem custado, e custa muito, principalmente a alguns governos, verem que V.M. estabeleça a sede do seu governo no Brasil, e se livre assim da influência, e funda desde já, e deste modo as bases da independência de um grande Império. E desde que se conheceu isto por fatos, e que V.M. começava a ser mais ativo noutra hemisfério sem lhe importar consultar gabinete algum da Europa, digo, depois que se viu, que V.M. tinha tomado posse de Montevidéu, tem-se pretendido fazer todo o possível por alienar os povos de Portugal de V.M. seu legítimo soberano. Tem-se enchido as gazetas de histórias, como V.M. poderá ver, tudo para fins particulares, começando por desgostar o Povo Português.¹⁶

Desde 1814 se iniciaram as negociações e a discussão sobre o retorno da corte para Lisboa. Nesse ano o príncipe regente solicitou a um de seus conselheiros, Silvestre

Pinheiro Ferreira, um parecer sobre a questão. Nessas *Memórias Políticas*, Silvestre Pinheiro ressaltava a dificuldade que impunha a tomada de tal resolução, ainda que necessária para

suspender e dissipar a torrente de males, com que a vertigem revolucionária do século, o exemplo de povos vizinhos, e a mal entendida política, que vai devastando a Europa, ameaçam de uma próxima dissolução, e de total ruína os estados de V.A.R., espalhados pelas cinco partes do mundo, quer seja pela emancipação das colônias, no caso V.A.R. regressar para a Europa, quer seja pela insurreição do reino de Portugal, si aqueles povos, [...] se julgarem reduzidos à humilhante qualidade de colônia.¹⁷

Tal autor advogava que d. João continuasse a exercer “*a regência do Império do Brasil e domínios da Ásia e da África*”, delegando ao príncipe da Beira, d. Pedro, “*a regência de Portugal e ilhas dos Açores, Madeira e Porto-Santo, assistido por um conselho de Estado, enquanto S.A.R. não completar a idade de 20 anos*”. A defesa pela permanência da corte no Rio de Janeiro era justificada na sua crença de que a “*a sede do Império deve ser donde o governo possa melhor acudir com providência a maior parte dos seus Estados; e donde melhor possa paralisar a influência das potências estrangeiras*”.¹⁸

Essa idéia de o Brasil ser considerado a melhor parte para residência do príncipe no Império era compartilhada por outros intelectuais, como Manoel José Maria da Costa e Sá. Ao escrever de Lisboa a José Anselmo Correia Henriques em 1815 afirmava ser contrário a volta da família real. A seu ver bastava conhecer a situação crítica que se encontrava a Europa para perceber que tal atitude era “*prejudicial e contrária*” a monarquia. Quem propunha tal medida era “*um egoísta, que fazendo fortuna com a restituição de S.A.R. a esta sua antiga, e leal residência, não olha mais do que aos interesses que daí lhe provém; e voluntário fecha os olhos aos perigos, e embarços, e até baixezas em que ficará metido o Soberano*”¹⁹

A despeito dessas opiniões, depois do congresso de Viena os países europeus começaram a exercer pressões para o retorno da corte, sobretudo a Inglaterra, principal aliada. Em uma das cartas escritas a seu pai no ano de 1814 o ajudante de biblioteca Luiz Joaquim dos Santos Marrocos respondendo a uma informação recebida da súplica dos governadores do Reino para a volta do príncipe regente, o informava de uma audiência pública do Lord Strangford com d. João, cujo assunto seria o interesse do governo inglês de restituir ao Reino a Família Real, “*visto que as coisas da Península*

estavam seguras e permanentes para o futuro.”²⁰ Nesse mesmo ano um jornal britânico chegou a publicar uma notícia falsa aos leitores de que d. João escrevera com o próprio punho um comunicado ao príncipe regente da Inglaterra solicitando o envio de uma esquadra para conduzi-lo a Lisboa.²¹ Mais tarde em 1817, à época do casamento do príncipe da Beira com a arquiduquesa Leopoldina, esse país novamente insistiu pela colaboração austríaca no sentido de forçar a transmigração da corte a Portugal, propondo que os esponsais fossem realizados na Europa.²²

D. João sabia que do Brasil possuía maior liberdade para agir diante das imposições inglesas, bem como daquelas referentes à Espanha.²³ O conde de Casa Flores exprimiu de forma bastante clara essa opinião que circulava na corte a respeito da preponderância da estada no Brasil para o jogo das relações diplomáticas portuguesas ao afirmar: *“estando em Lisboa consideram-se sob a dependência da Inglaterra e com um vizinho muito mais poderoso que Portugal como é a Espanha, e aqui se consideram livres e em estado de não temer nada”*.²⁴

A maioria da população residente em Portugal, entretanto, estava insatisfeita e incomodada com a posição de inferioridade adquirida com a permanência da família real na América. Numa conta dos governadores encaminhada ao Rio de Janeiro em 1815, o Principal Souza participava a posição delicada em que se achava a antiga metrópole, que além da perda populacional decorrente dos males da guerra, possuía com um déficit na balança comercial. Dívidas elevadas, falta de braços na lavoura e pouca saída do vinho aumentavam ainda mais as dificuldades da restauração.²⁵

A crise do Reino foi constantemente utilizada como temática nos jornais portugueses no estrangeiro. Em 1819 o *Correio Brasiliense*, apresentando parte de uma missiva recebida de Braga, noticiava a condição de extrema miséria da província do Minho, a qual para Hipólito da Costa refletia o estado geral de toda aquela parte do Império. Ainda nesse ano, no Douro, conforme artigo saído em *O Português*, *“existia vinha por cultivar, devido as despesas no fabrico”*;²⁶

Os governadores acreditavam que a volta do monarca ou de algum membro da família real resolveria esse problema, e de forma a instaurar a tranqüilidade pública passaram a veicular a crença no seu breve retorno.²⁷ Mas a população continuava a reclamar da falta do rei, o que se traduzia em um sentimento de *orfandade* e *desamparo*.²⁸ Para complicar ainda mais a gravidade da situação, em 1817 uma conspiração encabeçada por Gomes Freire de Andrade foi realizada para a instauração de um novo governo, visando substituir a casa de Bragança pela de Cadaval.²⁹ O barão

de Neveu, encarregado de Negócios da Áustria e integrante da comitiva da princesa d. Leopoldina ao Rio de Janeiro em carta ao príncipe de Metternich julgava que tal acontecimento, ainda que abortado, traria à tona novamente a discussão sobre o retorno do rei à Europa.³⁰

O estreitamento dos laços entre Portugal e Brasil para diminuir a insatisfação com a ausência do Soberano é o segundo tópico discutido nas cartas de Heliodoro Jacinto ao rei. A seu ver, os descontentamentos poderiam ser diminuídos se o monarca concedesse alguns *privilégios* aos reinóis, de modo a evitar que sentissem transformados de “*metropolitanos em colonos*.”³¹ Para ele era necessário que o monarca, a partir de decretos e ações, demonstrasse ao povo “*a necessidade, e o mesmo interesse de Portugal*”,³² da residência da corte no Brasil, uma vez que ela era “*útil para até garantir a independência de Portugal*”³³. Essas prerrogativas deveriam servir para estimular as manufaturas, principalmente as de seda e para proteger o comércio português no Brasil, sendo seus benefícios salvaguardados, mais que “*o de outra qualquer nação*”.³⁴

Visando aproximar “*os dois países*” Heliodoro defendia o aumento da importação de vinhos: “*uma vez que o Brasil se prova dos vinhos de Portugal em lugar dos de França, têm V.M. enquanto a meu ver vencida a dificuldade da extração dos vinhos, e, portanto conseguido que em Portugal se reanimem as manufaturas de seda, e lã*”. Ele também acreditava que a transferência da administração de gêneros da Real Fazenda, localizada em Londres “*devia ser mudada para Lisboa; pois que com isto se evitava ficar, como fica, em Inglaterra quase metade do capital em comissões, fretes, ancoragem, etc, etc, passando para Lisboa esses gastos, com o que se entretinham mais vassallos de V.M., e se punham muitas famílias do Reino na dependência do Brasil, e se estreitavam assim mais os interesses dos dois países.*”³⁵ Assunto mais de uma vez mencionado em suas missivas, tal mudança faria

calar os descontentes, que agora dizem que para maior ruína dos Portugueses os gêneros, e rendimentos da Coroa se estão gastando em Inglaterra; aonde fica quase pela metade! O que é verdade, Senhor! É que aqui entre Administradores, Doques, Ancoragens, Fretes, etc. fica uma terça parte do Capital - E por outro lado, se os gêneros da Real Fazenda se administrassem em Portugal punha-se Portugal na dependência absoluta do Brasil e na impossibilidade de jamais se poder emancipar! os gêneros pertencentes a Real Fazenda são de tal lote e de tal magnitude que coisa nenhuma firmaria mais a união entre os dois países que o serem administrados eles em Portugal:

Porquanto, sendo os gêneros como o do Pau do Brasil, o Marfim, a urzela, os diamantes conduzidos para Lisboa, e de lá exportados para as diferentes nações se ocupava com isto grande parte da Nação, e o que fica atualmente em Inglaterra ficaria em mãos dos vassallos de V.M.³⁶

A transladação reduziria também a dependência em relação à Inglaterra. Os prejuízos provenientes dos tratados de 1810 para a recuperação do reino, bem como a permanência do marechal John Beresford a frente do exército português, “*o que significava a perda do controle do Estado sobre a força militar, atributo essencial da soberania*”³⁷ eram matérias incessantemente abordadas nos questionamentos dos governadores. O Principal Souza defendia que a retirada do marechal reduziria em muito as despesas, uma vez que seus gastos “*eram extraordinários*”.³⁸ Mas o que na visão dos governadores incomodava a população, para o rei era uma garantia a soberania real, pois a presença inglesa assegurava as insurreições.³⁹ Como medida para resolver mais esse descontentamento Heliodoro Jacinto sugeria a nomeação de d. Miguel a “*Generalíssimo do Exército de Portugal*” atitude esta que “*não só se dará com isto certa energia, e tom a Tropa, e a Nação; mas até acabará o ciúme, e a intriga, que há acerca do Marechal Estrangeiro*”.⁴⁰

O terceiro tema mencionado na correspondência e discutido com mais ímpeto era referente a transformação de d. João VI em um rei *constitucional*. No entendimento de Heliodoro, o soberano português deveria seguir os exemplos de outros governantes europeus como “*Luiz XVIII, em França, o príncipe de Orange na Holanda, o Rei de Wittemberg, o Imperador da Rússia a Polônia, o rei da Suécia; e como prometeu o rei da Prússia, fazer nos seus Estados*”. Isto “*por que os Soberanos de hoje conheceram a dominante do tempo, que é darem alguns privilégios, e prerrogativas aos Povos, para consolidarem as suas*”.⁴¹

Utilizando como comparação o clima revolucionário existente na Europa, Heliodoro insistia que d. João VI tomasse a dianteira na proposição de reformas para o Império. Em outra carta mais uma vez atentava: “*governo constitucional é hoje uma palavra mágica, pela qual os povos se seduzem [...] V.M. não pode ter algum susto em dar uma constituição, pois que enquanto a dá é considerado o autor, que faz e pode desfazer: evitando assim a exaltação, que vem de se excitar na Espanha pela má política*”.⁴²

Interessante ressaltar como as idéias de Heliodoro Jacinto são integrantes do pensamento reformista ilustrado português do final do setecentos e início do oitocentos. Típico de uma ilustração conservadora, ele atribuía ao rei o poder de guiar as reformas que ocorreriam na sociedade. De igual maneira, ainda que suas idéias tenham um cunho liberal, percebida pela ênfase na liberdade de expressão, na confrontação dos pontos de vista e na própria adoção de uma constituição⁴³, ele não defende a outorga de uma constituição à semelhança da Espanha, a primeira instituída na Europa e mais democrática; e sim outras conservadoras, como as adotadas na França e na Holanda.

Heliodoro pertenceu a uma geração de intelectuais formados na Universidade de Coimbra após a reforma de 1772. Ali os estudantes adquiriram um compromisso com o reino no sentido de pensar nas melhores opções para seu adiantamento. Faziam parte de uma elite meritocrática, com uma múltipla circulação em cargos e postos na administração. Conforme ressaltou Francisco Falcon:

Esses novos intelectuais traduzem em suas formas de pensamento a nova disposição ou correlação de forças, o novo equilíbrio político-social no interior do Estado absolutista. O caráter eclético de suas posições ideológicas e a defasagem muitas vezes real entre a retórica e a prática respectivas revelam com exatidão a natureza contraditória das suas formas de pensamento e de suas ‘visões de mundo’, cuja tônica é a ‘modernização’ sem rompimento radical e profundo das formas tradicionais”, o que reflete as próprias contradições do pensamento ilustrado português.⁴⁴

Em 1818, Heliodoro Jacinto solicitou ao amigo Hipólito da Costa que publicasse no *Correio Brasiliense* um artigo

“em que faça ver aos portugueses a necessidade da demora ainda d'el-rei desejando contentar de todo o modo uma nação, que lhe e por todos os motivos cara, tem determinado fazer chamar deputações de todos os Tribunais da Junta dos Três Estados, e da Casa dos 24, a fim de se arranjar um plano para melhor expedição dos negócios e interesses de Portugal, e para que se possa na sua ausência ter toda a comodidade na execução das leis. Enfim dê a entender se lhes quer preparar uma marcha regular e constitucional para se evitar irem por qualquer coisa ao Brasil.⁴⁵

Intitulado *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves Vinda d'el-rei para Lisboa*, a matéria, impressa com a aprovação de d. João VI, tentava convencer os leitores sobre a importância da permanência do rei no Brasil, lugar considerado a “*cabeça do Império*” e não mais o Reino de Portugal, que muitos ainda “*insistem em*

considerar como metrópole”. Alegando como justificativa para a demora na América o clima de instabilidade européia, bem como os acontecimentos nas colônias luso-espanholas, o texto mencionava “*a determinação de Sua Majestade em chamar estas deputações do Reino de Portugal*”, atitude real que “*ao mesmo tempo que demonstra as suas boas intenções para com a parte da Monarquia aonde nasceu, tapam (sic) a boca mui completamente aos intrigantes e praguentos, que da necessária ausência d'el rei tem tirado motivos para levantar fantasmas de queixumes.*”⁴⁶

Heliodoro Jacinto defendia a adoção de um sistema constitucional, pois achava crítico o estado de descontentamento da população reinol. Maior autonomia do povo junto ao governo evitaria possíveis perdas à integridade monárquica. Idéia repetida em quase todas as cartas, essa visão se agravou com a eclosão da revolução liberal espanhola no início de 1820.

“Hoje Senhor com os acontecimentos em Madrid a 7 do corrente mês de março, e das medidas tomadas tudo mudou. Os Espanhóis concentram as suas forças, aumentam-nas, publicam idéias sedutoras, e liberais, e organizam uma constituição, cujo fim é consolidarem-se, e engrandecerem-se; e Portugal Limítrofe, e como nesga da Península, como não será combatido, e bloqueado? Senhor peço licença a V.M. rogando se digne tomar isto tudo debaixo da sua Augusta consideração; pois que o tempo é precioso, e assaz crítico. Se V.M. se digna dar-me licença, falarei como vassalo fiel. Que no estado, em que se acha hoje a Europa é impossível, que Portugal possa resistir a torrente da opinião pública, e ao impulso, que lhe da hoje a Espanha”.⁴⁷

O movimento espanhol aumentou nos estadistas lusitanos a preocupação com a entrada de idéias revolucionárias no Reino e com um possível levante à semelhança daquele. Os insurretos hispânicos viam de modo negativo a formação de qualquer centro de reação contra o regime constitucional em Lisboa, daí estimularem protestos ao regime absolutista, para salvaguardar uma espécie de associação voluntária entre ambos os países.⁴⁸ Desde logo se formaram em Portugal dois grupos com visões opostas de como se poderia combater a ameaça rebelde: de um lado, aqueles que objetivavam impor medidas políticas que suprimissem as causas das insatisfações, e de outro, os que confiavam na intervenção dos países europeus para sustentar os Estados absolutistas da península. O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, conde de Palmela, acreditava que não se deveria esperar por auxílio externo, advogando a resolução pelo próprio governo das contradições internas.⁴⁹

Heliodoro Jacinto defendia que mesmo o *Brasil* “para prosperar, e fazer os progressos de que é suscetível, como tem feito os Estados Unidos, precisa, como este, d’algum governo mais, ou menos constitucional, isto para avançar e o tirar do estado de mata e selvagem, em que se acha”. Acrescentando que “as revoluções não se costumam enunciar; arrebatam, sem se esperar”.⁵⁰

Um mês depois de redigida esta carta eclodia a Revolução Liberal do Porto, intensificando entre os estadistas portugueses as discussões sobre a adoção de uma constituição e o retorno da corte para o Reino. A partir daí ouviu-se com mais freqüência o vocábulo constituição que passou a exprimir “o anseio político de todos os membros das elites políticas e intelectual, tanto do Brasil, quanto de Portugal.”⁵¹

As idéias de Heliodoro Jacinto ainda que marcadas por tendências liberais não deixavam de refletir as idiossincrasias dos ilustração portuguesa. Sugerir uma via que melhor resolvesse os problemas de descontentamento no Império português, era o que objetivava tal intelectual. Se suas idéias não foram acatadas pelo soberano no momento em que foram propostas, serviram pelo menos para integrarem a cultura política luso-brasileira, enchendo de significados e ampliando as possibilidades de discussão sobre o pensamento intelectual luso-brasileiro no contexto antecedente ao triunfo do liberalismo em Portugal.

FONTES

Fundação Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos. C-1061,7. Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. Documentos Biográficos.

“Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa, de 1811 a 1821”. In.: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol. 56. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939.

CARNEIRO, Heliodoro Jacinto de Araújo. *Cartas dirigidas a S. M. El-Rey d. Joao VI desde 1817. A cerca do Estado de Portugal e Brasil e mais outros documentos escritos*. Londres: Imprensa de Mess. Cox e Bayllis, 1821.

_____. *Brasil e Portugal ou Reflexões sobre o estado atual do Brasil*. Lisboa: Imprensa de João Nunes Esteves, 1822.

FERRREIRA, Silvestre Pinheiro. “Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir a revolução popular, redigidas por ordem do príncipe regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815”. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, tomo 47, parte 1, pp.1-17.

BIBLIOGRAFIA

- ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.
- CARVALHO, Marieta Pinheiro de. “Sou um cidadão ligado aos interesses do Estado”: intelectualidade luso-brasileira e suas relações com o Estado português (1777-1808). *Intellèctus* (UERJ). , v.II, p.01 - 23, 2007.
- DIAS, Maria Odila da Silva. “Aspectos da Ilustração no Brasil”. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol.278. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1968/1969.
- DOURADO, Mecenas. *Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense*. Vol.1. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1957.
- FALCON, Francisco José Calazans. *A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.
- GUSDORF, Georges. *Le principes de la pensée au siècle des lumières*. Paris: Payot, 1971.
- LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana *A utopia do poderoso Império*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- MAXWELL, Kenneth “A geração de 1790 e a idéia de Império Luso-Brasileiro”. In: *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais. A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Editora Revan/ FAPERJ, 2003.
- NORTON, Luís. *A corte de Portugal no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional/ Brasília INL, 1979.
- NOVAIS, Fernando A. “O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos”. In.: *Revista Brasileira de História*. Nº 7. São Paulo: 1984.
- PEIXOTO, Antonio Carlos (et alli) (org). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- PEREIRA, Ângelo. *D. João VI: príncipe e rei*. Vol.III. A Independência do Brasil. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1956.

- PEREIRA, Miriam Halpern [et alli] (coord.). *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*. 1^o vol. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1981.
- RAMOS, Luís A. de Oliveira Ramos. *Sob o signo das "Luzes"*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1988.
- SILBERT, Albert. *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. Lisboa: Livros Horizonte, 1977, 2^a ed.
- SILVA, Ana Rosa Clochet da. *Inventando a Nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português. (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Movimento constitucional e separatismo no Brasil. 1821-1823*. Lisboa: Livros Horizonte, 1998.
- _____. *Silvestre Pinheiro Ferreira: ideologia e teoria*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1975.
- WEHLING, Arno. "Constitucionalismo e engenharia social no contexto da independência". In.: Wehling, Arno. *Pensamento político e elaboração constitucional no Brasil: estudos de história das ideias políticas*. RJ: IHGB, 1994, pp.11-23.

¹ Maria Odila da Silva Dias. "Aspectos da Ilustração no Brasil". In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol.278. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1968/1969, p.139.; Fernando Novais. "O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos". In.: *Revista Brasileira de História*. Nº 7. São Paulo: 1984. Ana Rosa Clochet da Silva. *Inventando a Nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português. (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006.

² Marieta Pinheiro de Carvalho. "Sou um cidadão ligado aos interesses do Estado": intelectualidade luso-brasileira e suas relações com o Estado português (1777-1808). *Intellèctus* (UERJ). , v.II, p.01 - 23, 2007.

³ Fundação Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos. (doravante FBN-Mss). C-1061,7. Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. Documentos Biográficos.

⁴ *Idem*.

⁵ Mecenaz Dourado. *Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense*. Vol.1. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1957, p.157. Para um breve sumário dos periódicos de língua portuguesa publicados no estrangeiro ver. Valentim Alexandre. *Os Sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, pp. 395-396.

⁶ Mecenaz Dourado. *Op.Cit*, p. 176.

-
- ⁷ *Idem*. Ver também: Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. *Cartas dirigidas a S. M. El-Rey d. Joao VI desde 1817. A cerca do Estado de Portugal e Brasil e mais outros documentos escritos*. Londres: Impressão de Mess. Cox e Bayllis, 1821, carta de 3/1/1821.
- ⁸ Mecenias Dourado. *Op. Cit.*
- ⁹ *Idem*, p.187.
- ¹⁰ *Ibidem*.
- ¹¹ BN-Mss. 1061,7. Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. Documentos Biográficos. *Op. Cit.*
- ¹² *Idem*.
- ¹³ *Ibidem*.
- ¹⁴ *Ibidem*. Nomeação de 27/12/1813.
- ¹⁵ *Ibidem*.
- ¹⁶ Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. *Cartas dirigidas...Op. Cit.*, carta de 4/6/1817.
- ¹⁷ Silvestre Pinheiro Ferreira. “Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir a revolução popular, redigidas por ordem do príncipe regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815”. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, tomo 47, parte 1, pp.1-17.
- ¹⁸ *Idem*.
- ¹⁹ Ângelo Pereira. *D. João VI: príncipe e rei*. Vol.III. A Independência do Brasil.. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1956., p.222.
- ²⁰ “Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa, de 1811 a 1821”. In.: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol. 56. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939, p.197.
- ²¹ Ângelo Pereira. *Op. Cit*, p.228.
- ²² Luis Norton. *A corte de Portugal no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional/ Brasília INL, 1979., pp.124-126.
- ²³ Oliveira Lima. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p.579.
- ²⁴ Ana Rosa Cloquet da Silva. *Op.Cit.*, p.275.
- ²⁵ Ângelo Pereira. *Op. Cit.*, p.171.
- ²⁶ Valentim Alexandre. *Op.Cit.*, pp.404-405.
- ²⁷ Ana Rosa Cloquet da Silva. *Op. Cit.*, p. 284.
- ²⁸ Valentim Alexandre. *Op.Cit.*, p.407.
- ²⁹ Ana Rosa Cloquet da Silva. *Op. Cit.*, p. 274.
- ³⁰ Luis Norton, *Op. Cit.*, p.125.
- ³¹ Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. *Cartas dirigidas...Op. Cit.*, carta de 25/6/1817.
- ³² *Idem.*, carta de 4/6/1817.
- ³³ *Ibidem*, carta de 25/6/1817.
- ³⁴ *Ibidem*, carta de 4/6/1817.
- ³⁵ *Ibidem*.
- ³⁶ BN-Mss. 1061,7. Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. Documentos Biográficos. *Op. Cit.* S/l; s/d.
- ³⁷ Valentim Alexandre. *Op. Cit.*, p.387.
- ³⁸ Ângelo Pereira, *Op. Cit.*, p.173.
- ³⁹ *Idem.*, p. 280-281.
- ⁴⁰ Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. *Cartas dirigidas...Op. Cit.*, carta de 30/3/1820.
- ⁴¹ *Idem.*, carta de 22/12/1817.
- ⁴² *Ibidem*, carta de 31/7/1820.
- ⁴³ “O regresso dos Liberais. A originalidades do Regime”. Luis A. de Oliveira Ramos. *Sob signo das 'Luzes'*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1988.
- ⁴⁴ Francisco José de Calazans Falcon. *A Época Pombalina 2ª*. ed. São Paulo: Ática, 1993, p.430.
- ⁴⁵ Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. *Cartas dirigidas...Op. Cit.*, carta de 27/10/1818.
- ⁴⁶ Mecenias Dourado. *Op.Cit.*, pp.198-201.
- ⁴⁷ Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. *Cartas dirigidas...Op. Cit.*, carta de 30/3/1820.
- ⁴⁸ Oliveira Lima. *Op.Cit.*, p.629.
- ⁴⁹ Valentim Alexandre. *Op. Cit.*, pp.448-449.

⁵⁰ Heliodoro Jacinto de Araújo Carneiro. *Cartas dirigidas... Op. Cit.*, carta de. 31/7/1820.

⁵¹ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.,p .148.